



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
COMPUTACIONAIS E MODELAGEM MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Nome completo:
Vínculo: () Aluno(a) de mestrado, matrícula: ME _ _ _ _ _ _ _ _ _ () Aluno(a) de doutorado, matrícula: DO _ _ _ _ _ _ _ _ _

DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: _____

INSTITUIÇÃO/UNIVERSIDADE: _____

Nome da disciplina	Créditos	Carga horária	* Obrigatória no PPG-CCOMP? (S/N)

REGULAMENTO DO PPG-CompMat:

- O aproveitamento de créditos obtidos anteriormente em Curso de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela CAPES, ou em cursos equivalentes de instituições estrangeiras, dependerá de solicitação por parte do aluno e aceitação por parte da CCPG-CompMat.
- Serão aproveitados no máximo 50% (cinquenta por cento) dos créditos exigidos pelo PPG-CompMat em disciplinas conforme o Art. 25, no caso do Mestrado ou conforme o Art. 26, no caso do Doutorado.
- Só será aceito o aproveitamento de créditos de disciplinas que tenham sido cursadas há, no máximo, 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à matrícula do aluno no PPG-CompMat, mediante apresentação de documentação explicitando o conteúdo programático, a carga horária, o conceito ou nota de seu rendimento acadêmico e a frequência do aluno, que deverá ser expedida pela instituição onde foram obtidos os créditos.

ORIENTAÇÕES:

- 1 – Atentar ao artigo acima do regulamento do PPG-CompMat.
- 2 – *Se a disciplina cursada for equivalente a uma das disciplinas obrigatórias do PPG-CompMat (*Algoritmos ou Álgebra Linear: Aspectos Teóricos e Computacionais*), marcar **SIM** em [Obrigatória no PPG-CCOMP? (S/N)], caso contrário, marcar **NÃO**.
- 3 – Anexar a este requerimento: **a)** histórico completo do curso de pós-graduação stricto sensu contendo conceitos/notas, carga horária e créditos; **b)** ementa oficial de cada disciplina que solicita aproveitamento.
- 4 – Se houver disciplina de outro curso de pós-graduação stricto sensu, outro requerimento será necessário.
- 5 – Encaminhar este requerimento e anexos à secretaria do PPG-CompMat.
- 6 – Ex-alunos do PPG-CompMat não necessitam deste requerimento, o aproveitamento será automático e dentro dos limites estabelecidos no art. 27 do regulamento.